



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO
Governo de Participação e Desenvolvimento



PORTARIA Nº 108/2020 DE 17 DE JUNHO DE 2020.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Servidora Municipal Sr^a. **GIZELMA ALVES DE CARVALHO**, cadastro nº 936, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, 03 (**Três**) meses consecutivos de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 12.04.2009 a 12.04.2014, com período de gozo de 01 de junho de 2020 à 29 de agosto de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativo a 01 de junho de 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antonio Cardoso, 17 de junho de 2020.

Antonio Mário Rodrigues de Souza
Prefeito Municipal

Emilio do Rosario Lopes Santana
Secretário Municipal de Obras
E Meio Ambiente